



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reuniões do TRT 20 – 4º andar	19/06/15

### 1. Participantes

Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê)
Antônio Francisco de Andrade (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador do Comitê)
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Assistente Administrativo da AGE, Membro da Área de Estatística)
Rosane Nascimento Barretto (Secretária Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição) - Ausente
Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Karine Fonseca Prado (Assessora da Secretaria Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da Área Administrativa)
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de TI)

### 2. Convidados

Adriano Leão Venceslau (Assistente Administrativo – AGE) – Ausente.
Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica)
Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor Geral)

### 3. Pauta

#### 3.1. ) Semana de Saneamento dos Dados:

- 1) apresentação do resultado geral;
- 2) ciência e ratificação pelo Grupo Gestor das seguintes deliberações:
  - a) manutenção da regra de negócio prevista nos Manuais do Sistema e-Gestão;
  - b) não autorização para se realizar corte temporal;
  - c) orientação para que o movimento de arquivo definitivo fosse dado, excepcionalmente, com data atual (da semana);
  - d) manutenção da regra do processo apensado;
- 3) Inclusão da Classe "Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR)" dentre as opções disponibilizadas para os Advogados;
- 4) necessidade de se intensificar a capacitação do 2º grau, abrangendo conhecimento do Sistema e-Gestão, SIGEN, reflexos do PJE no e-Gestão.

#### 3.2. ) Outras Deliberações:

- 1) Sugestão de envio de expediente ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, propondo a adequação do relatório - no e-Gestão - referente aos indicadores do Justiça em Números em razão das alterações no normativo do CNJ, bem como que seja elaborado relatório para apuração das Metas Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho pelo Sistema e-Gestão, visando à uniformização;
- 2) sugestão para implantação de regra relacionada à migração de processo físico na fase de execução para o PJE através do CLE;
- 3) Propor a edição de normativo estabelecendo gestores de dados estatísticos (com atribuição de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

acompanhamento, validação e correção para os itens do e-Gestão).

### 3.3. O que ocorrer

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta abaixo especificada.

O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e, em seguida,

#### 4. Itens de análise e deliberação

1) **Semana de Saneamento dos Dados:** após **apresentação do resultado** da Semana de Saneamento, o Comitê **tomou ciência**, com as devidas explicações, de todas as deliberações abaixo elencadas, que foram adotadas por ocasião da Semana (ou nas etapas preparatórias), com o conhecimento do Desembargador-Presidente e Coordenador do Comitê, **das seguintes deliberações:**

- a) manutenção da regra de negócio prevista nos Manuais do Sistema e-Gestão – explicou-se que em todas as situações foi mantida a regra prevista nos manuais do Sistema e-Gestão; não foram inseridos, nem suprimidos movimentos diversos daqueles previstos nos manuais;
- b) não autorização para se realizar corte temporal – também se explicou que não foi autorizada a realização de corte temporal, pois se trata de solução de contorno, que não resolve definitivamente o problema;
- c) orientação para que o movimento de arquivo definitivo fosse dado, excepcionalmente, com data atual (da semana) – foram apresentados os reflexos positivos e negativos dessa medida; entendeu-se que os aspectos positivos justificavam a adoção da orientação, de forma excepcional;
- d) manutenção da regra do processo apensado – explicou-se que essa regra, adotada desde o início da implantação do e-Gestão, foi mantida; assim, os processos apensados assumem os movimentos do processo principal.

**O Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de ratificar as deliberações das alíneas “a”, “b” e “c”.**

2) **Semana de Saneamento dos Dados:** Ainda decorrente da Semana de Saneamento, foi informada a inclusão da Classe “Agravado de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR)” dentre as opções disponibilizadas para os Advogados. Explicou-se que, antes, em face da inexistência dessa classe, o advogado acabava escolhendo a classe “Agravado”, o que gerava uma inconsistência no e-Gestão. Caso a correção da classe não fosse efetuada pela Secretaria de Recurso de Revista, deixava-se de apurar o número efetivo de AIRR. A inclusão dessa classe foi noticiada às entidades de classe dos Advogados. De todo o modo, desde que o problema foi detectado neste ano, a SEREV, já vem efetuando a correção da autuação.

**O Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de reforçar a comunicação a disponibilização da classe AIRR no site do TRT20.**



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

3) **Semana de Saneamento dos Dados**: Também foi informada a necessidade de se intensificar a **capacitação de servidores do 2º grau**, relacionada ao conhecimento do Sistema e-Gestão, reflexos do PJE no e-Gestão, além do Sistema de Informações Gerenciais (SIGEN).

**O Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de autorizar a realização de todas as capacitações necessárias, além da criação de programa de estatística no SIGEN, intitulada “Magistrado”, contemplando as principais informações e indicadores de interesse, a exemplo de processos conclusos, incidentes pendentes, julgados, processos convertidos em diligência, pendentes com relator etc. Deliberou, ainda, no sentido da SETIC criar item específico para apurar os processos convertidos em diligência e ainda não julgados.**

4) **Outras Deliberações**: Sugestão de envio de expediente ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, propondo a adequação do relatório - no e-Gestão - referente aos Indicadores do Justiça em Números em razão das alterações no normativo do CNJ, bem como que seja elaborado relatório para apuração das Metas Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho pelo Sistema e-Gestão, visando à uniformização – foram feitas as explicações e o **Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de autorizar o encaminhamento dos expedientes citados, bem como da criação de item do e-Gestão para espelhar os processos sobrestados (ex: incidente de uniformização de jurisprudência)**

5) **Outras Deliberações**: Sugestão para implantação de **regra** relacionada à **migração de processo físico na fase de execução para o PJE através do CLE** – o assunto foi explicado e o **Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de autorizar a implantação da regra citada no manual do e-Gestão, qual seja, de retirada do processo do legado, a fim de evitar duplicidade de dados. Além disso, foi aprovado o envio ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão de proposta de uniformização acerca do que fazer com os processos físicos convertidos em CLE.**

6) **Outras Deliberações**: a fim de garantir a fidedignidade dos dados do e-Gestão de 2º Grau, o Comitê deliberou no sentido de oficial à SPTP e CTVP para que os processos por ventura devolvidos aos Gabinetes tenham seus andamentos lançados no sistema SAP2 ou Pje, abstendo-se, ambos os setores, de realizarem os lançamentos de forma paralela (livro de protocolo ou controle manual).

7) **Outras Deliberações**: Propor a edição de normativo estabelecendo gestores de dados estatísticos (com atribuição de acompanhamento, validação e correção para os itens do e-Gestão) o assunto foi explicado e o Comitê Gestor Regional deliberou no sentido de autorizar a implantação da regra citada, contemplando os responsáveis de acordo com cargos e funções, bem como os substitutos nos casos de afastamentos.

8) **O que ocorrer**: Não houve inclusão de novos assuntos em razão da extrapolação do horário previsto para a reunião.

Nada a mais havendo a tratar, o Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Nome	Assinatura
FABIO TÚLIO CORREIRA RIBEIRO Desembargador Presidente do TRT da 20ª Região	
Secretária da Reunião – Mônica Oliveira Barreto	